



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>3721</u>
27 JUL. 2026
Responsável: <u>Samara Chaves</u>

REQUERIMENTO N.º 311 /2026

Limoeiro do Norte, 27 de julho de 2026.

À Sua Excelência a Senhora

Dilmara Amaral da Silva

Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte

R. Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro, Limoeiro do Norte - CE, 62930-000

Paço Municipal

Assunto: Adaptação da ciclofaixa na Av. Francisco Remígio.

Senhora Prefeita,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa., que **seja realizado estudo técnico e, posteriormente, implantada uma ciclofaixa exclusiva para bicicletas na Avenida Francisco Remígio**, bem como **seja adaptada a atual ciclofaixa existente para utilização exclusiva de pedestres**, proporcionando maior organização, segurança e conforto aos usuários da via.

A Avenida Francisco Remígio consolidou-se como um dos principais locais de lazer e prática de atividades físicas do município, sendo diariamente utilizada por um grande número de pessoas para caminhadas, cooper e outras atividades esportivas, além de ciclistas que utilizam a via para deslocamento e exercícios.

Atualmente, a utilização compartilhada do espaço por pedestres e ciclistas tem gerado conflitos de circulação, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança de todos os usuários. A separação dos fluxos, por meio da implantação de uma **ciclofaixa exclusiva para bicicletas** e da destinação da estrutura atualmente existente para **uso exclusivo dos pedestres**, contribuirá para uma convivência mais harmoniosa, incentivando a mobilidade ativa, a prática esportiva e a preservação da integridade física da população.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V.Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Respeitosamente,


Heraldo de Holanda Guimarães Júnior
Vereador

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
06 AGO. 2026
CÂMARA M. LIM. DO NORTE